



Sociedade Portuguesa de Filosofia

Sociedade científica sem fins lucrativos. Fundada em 1977

PRÉMIO DE ENSAIO FILOSÓFICO SPF

10ª EDIÇÃO

2017



ANÚNCIO

1. A Sociedade Portuguesa de Filosofia (SPF) anuncia a 10ª edição do **Prémio de Ensaio Filosófico SPF**, uma iniciativa que conta com o apoio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e da *Revista Portuguesa de Filosofia*, e à qual outras instituições poderão associar-se, ao abrigo de protocolos especialmente celebrados para o efeito.
2. Os ensaios concorrentes ao Prémio de Ensaio Filosófico 2017 devem responder à pergunta: **“A ideia de sublime é relevante para a reflexão filosófica sobre a arte contemporânea?”**
3. O júri do Prémio é constituído por:
João Constâncio (U. Nova de Lisboa) – Presidente
António Lopes (Centro de Filosofia - Lancog, U. Lisboa) – Secretário
Aires Almeida (Centro de Filosofia - Lancog, U. Lisboa)
António Pedro Pita (U. de Coimbra)
Carlos João Correia (U. de Lisboa)
Carlos Morais (U. Católica, Braga)
Eugénia Vilela (U. do Porto)
Gabriela Castro (U. dos Açores)
Vitor Moura (U. do Minho)
Vitor Guerreiro (Instituto de Filosofia, U. do Porto)
4. Os ensaios apresentados a concurso devem obedecer ao disposto nos artigos 4º e 5º do Regulamento, nomeadamente: 1) ser textos originais com resposta ou discussão da pergunta indicada acima; 2) ser de autoria individual, ou ter no máximo 3 autores; b) estar redigidos em língua portuguesa; c) ter no máximo 10.000 palavras; d) incluir título, seguido de um resumo até 300 palavras; e) ser apresentados para avaliação anónima, sem qualquer identificação do(s) autor(es), sem agradecimentos, sem autocitações identificadas, etc.; f) ser enviados por correio eletrónico em ficheiro anexo numa mensagem de candidatura dirigida ao Presidente da SPF para o endereço spfil@spfil.pt e intitulada “Prémio de Ensaio SPF 2017”.
5. Prazos:
 - a) O período de envio de candidaturas encerra às 23h59m (TMG) de 31 de dezembro de 2017.
 - b) A avaliação das candidaturas e publicitação do resultado decorre até 31 de maio de 2018.
 - c) O prémio será entregue em sessão pública, em data a indicar.
6. O prémio é constituído por (a) um **valor pecuniário** (2.000€), atribuído ao(s) autor(es) do ensaio vencedor, e (b) pela **publicação do ensaio premiado** na *Revista Portuguesa de Filosofia*, ao abrigo dos protocolos celebrados pela SPF com a FCT e a RPF.
7. O Regulamento integral do Prémio está disponível na página em linha da Sociedade Portuguesa de Filosofia: <http://spfilosofia.weebly.com/premio-ensaio-spf.html>
8. Os casos omissos no Regulamento e neste Edital serão resolvidos pela direção da SPF, ouvida a posição do júri.

Lisboa, 24 de agosto de 2017

José Meirinhos

Presidente da Sociedade Portuguesa de Filosofia